CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 154 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 587 /2019
CM-PALMITAL 21 / 10 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder um levantamento dos custos para a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na iluminação pública de nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o levantamento dos valores das substituições das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na iluminação pública das vias e praças de nossa cidade, nós vereadores podemos pleitear junto aos deputados que representamos para que possam nos contemplar com emendas parlamentares para as substituições das lâmpadas em nossa cidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de outubro de 2019.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 / 10 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 22/10/2019
OFÍCIO Nº 320/2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo